



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

DESPACHO

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA/UFG

Assunto: Anulação da 4ª Convocação para Implementação de Bolsas – Processo de Distribuição 2026.1

Considerando a publicação da **4ª Convocação para Implementação de Bolsas, Processo de Distribuição 2026.1**, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Goiás (PPGA/UFG), no exercício da autotutela administrativa consoante artigo 53, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando a identificação de vício na referida convocação, consistente na inclusão das cotas de bolsas disponibilizadas por empréstimo pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFG) no mesmo escopo das cotas regulares de bolsas do PPGA/UFG;

Considerando que tais bolsas são vinculadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFG) por força do artigo 2º da Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022, as quais devem ser empregadas no âmbito dos programas de Pós-Graduação que recebem tais empréstimos conforme os critérios estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2023-2027);

Considerando que as bolsas vinculadas às cotas de empréstimo da PRPG/UFG possuem finalidade específica e devem observar os critérios, as condições e as normas estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para sua concessão e implementação, de forma compatível com o artigo 2º, §2º, Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFG **decide** pela **anulação** da **4ª Convocação para Implementação de Bolsas, Processo de Distribuição 2026.1**, em razão do vício identificado, e **determina sua retirada do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFG**, bem como de outros meios institucionais de divulgação em que tenha sido disponibilizada.

Registre-se a presente decisão nos autos do processo.

À Secretaria do PPGA/UFG, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Rilner Alves Flores, Coordenador de Pós-Graduação**, em 19/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenio Guimaraes Santos, Vice-Coordenador**, em 19/08/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fernandes Cardoso, Diretor**, em 19/08/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6446696** e o código CRC **1AF0B764**.